



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA  
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA UNIÃO DE FREGUEIAS DE BEJA (SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA, CONCELHO DE BEJA, REALIZADA PELAS 18 HORAS E 45 MINUTOS, DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, PARA O QUADRIÉNIO DE 2017 – 2021 -----**

**PRESENCAS**

Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: *Presidente, Jorge Manuel Marques Parente e os vogais: Maria João Ganhão da Silva, José Hilário Tareco Pereira Mendes, Paula Cristina Valentim Carrasco e Hugo Miguel Caleiro Amaral.*-----

**FALTAS**

Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

**Os assuntos tratados foram os seguintes:**-----

1. Periodicidade e calendarização das reuniões da Junta de Freguesia;
2. Delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia;
3. Delegação para autorização do limite da despesa e pagamentos;
4. Constituição do fundo de maneio;
5. Designação do(s) trabalhador(es) para lavrar as atas;
6. Movimentação de contas bancárias;
7. Certificação de fotocópias;
8. Utilização do Selo Branco;
9. Pedidos de apoio, da UNICEF;
10. Pedido de apoio da Associação de Defesa do Património Cultural de Beja;
11. Pedido de isenção de taxas da Associação de Estudantes ESTIG – Receção ao caloiro. (licenças para a realização de atividades ruidosas de carácter temporário).

**Outros assuntos para conhecimento:**-----

Designação do substituto legal do Presidente;

Designação do Secretário e Tesoureiro;

Distribuição das atribuições da autarquia pelos vogais e respetivas competências para o acompanhamento das mesmas;

Regime de exercício de funções a tempo inteiro;

**ABERTURA DA REUNIÃO**

Dado a existência de *quórum*, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos.-----

**---Ponto 1- Periodicidade e calendarização das reuniões da Junta de Freguesia -----**

---Considerando a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, relativamente ao número de reuniões do Órgão executivo a realizar mensalmente e a calendarização das mesmas, propôs o Senhor Presidente que se realizem duas reuniões ordinárias por mês, uma na primeira e a outra na terceira quarta-feira de cada mês, pelas 16 horas e 30 minutos, sendo a primeira de cada mês pública, de acordo com o estabelecido no artigo 49º, do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro de 2013.-----

Passada a votação nominal, foi a mesma **aprovada por unanimidade** pelos Eleitos presentes. *(Doc. Anexo I)*-----

**---Ponto 2 - Delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia -----**

---Para agilização dos procedimentos, propôs o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que lhe sejam delegadas todas as competências previstas no artigo 16º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com exceção das referidas no nº 1 do artigo 17º do mesmo diploma *(Doc. Anexo II)*.-----

Passada a votação nominal, foi a mesma **aprovada por unanimidade** pelos Eleitos presentes. -----

**---Ponto 3 - Delegação para autorização do limite da despesa e respetivos pagamentos-----**

Considerando o estabelecido no artigo 18º/1-h), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propôs o Senhor Presidente que o limite até ao qual pode autorizar despesa, seja fixado no montante de 1.000,00€ (mil euros), bem como fazer o pagamento das mesmas. -----

Passada a votação nominal, foi a mesma **aprovada por unanimidade** pelos Eleitos presentes. *(Doc. Anexo III)*-----

**---Ponto 4 - Constituição do fundo de maneiio -----**

---Para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, o Senhor Presidente propôs a constituição de um fundo de maneiio, no montante de 600,00€ (seiscentos euros), a distribuir por várias classificações económicas, cf. proposta em anexo, a ser gerido pela assistente técnica Ana Cristina Valentim Montes.-----

Passada a votação nominal, foi a mesma **aprovada por unanimidade** pelos Eleitos presentes. *(Doc. Anexo IV)*. -----

**---Ponto 5 - Designação do trabalhador para lavrar as atas. -----**

---Foi presente pelo Senhor Presidente a necessidade das atas serem elaboradas por qualquer uma das trabalhadoras da Junta de Freguesia, as três administrativas, Ana

Cristina Valentim Montes, Lígia Marcela Horta Batista, Antónia da Graça Patrício Troncão. -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes. -----

**---Ponto 6 – Movimentação das contas bancárias.-----**

No que concerne às contas bancárias, desde logo à que proceder à atualização das fichas de cliente nas três contas existentes: Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos e Millennium BCP. -----

---Depois as mesmas serão movimentadas pelo Senhor Presidente, pela Secretária e pelo Tesoureiro, ficando as mesmas obrigadas a duas das três assinaturas, indistintamente. -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes. -----

**---Ponto 7 – Certificação de fotocópias.-----**

O Decreto-Lei nº 28/2000, de 13 de março, veio conferir às Juntas de Freguesia competência para a certificação de conformidade de fotocópias com os documentos originais que lhe sejam apresentados para esse fim. Considerando que os eleitos, nem sempre estão na sede da Autarquia, o Executivo concluiu que seria de delegar essa competência, nas funcionárias da Freguesia.-----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes. -----

**---Ponto 8 – Utilização do selo branco.-----**

Foi tratada a questão da utilização de selo branco, tendo o Senhor Presidente proposto que até à aprovação do novo selo branco da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), fosse considerado válido qualquer utilização de um dos selos brancos existentes das extintas Freguesias, servindo ambos para autenticar os documentos emitidos. -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes. -----

**---Ponto 9 – Pedidos de apoio da UNICEF para a vacinação.-----**

Presente um pedido da UNICEF, cf. documento anexo, a solicitar um contributo para vacinação, dado a importância que isso têm para muitas pessoas em muitos países que não têm recursos para tal, foi proposto pelo Senhor Presidente que fosse atribuído um subsídio de 50,00€. -----



Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes. (Doc. Anexo V) -----

**Ponto 10 - Associação de Defesa do Património Cultural de Beja.**-----

Presente um pedido da Associação de Defesa do Património Cultural de Beja, a solicitar apoio financeiro, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para pagamento a uma formadora e aquisição de materiais, para realização de uma oficina na área da cerâmica e pinturas decorativas, com alunos e professores do Centro Escolar de São João Baptista. -----

Apresentado o seu conteúdo, feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes e ponderadas as razões sobre a importância desse apoio, foi proposto pelo Senhor Presidente conceder um subsídio no valor de 600,00€. -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes. (Doc. Anexo VI) -----

**---Ponto 11 - Pedido de isenção de taxas pela Associação de Estudantes da ESTIG.**-----

Presente um pedido por parte da Associação de Estudantes da ESTIG, de isenção de taxas para a realização da iniciativa "Receção ao caloiro" e ponderado a importância da mesma para a Escola e Freguesia, desde que tudo decorra dentro da normalidade que estas coisas a todos obriga, nomeadamente com sentido de respeito entre todos os envolvidos.-----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes. (Doc. Anexo VII) -----

**Outros assuntos para conhecimento:**

O Senhor Presidente de seguida deu conhecimento de alguns despachos que proferiu, tendo em vista o bom funcionamento da Junta de Freguesia e dos elementos que a compõem:-----

---Designação do substituto legal do Presidente--- Maria João Ganhão da Silva -----

---Designação do substituto legal da Secretária--- José Hilário Tareco Pereira Mendes.

----Designação da Secretária e Tesoureiro:

**Secretária - Maria João Ganhão da Silva**

**Tesoureiro – José Hilário Tareco Pereira Mendes.**

Distribuição das atribuições da autarquia e funções correspondentes pelos Vogais:

---Secretária - Maria João Ganhão da Silva – Educação e Coordenação Geral;

---José Hilário Tareco Pereira Mendes – Espaços verdes e ajardinados

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

---Paula Cristina Valentim Carrasco – Assuntos Sociais

---Hugo Miguel Caleiro Amaral– Obras e pequenas Construções.

*Handwritten notes:*  
Jus #  
A  
DB

**Regime de exercício de funções a tempo inteiro** -----

O Senhor Presidente informou ainda que, a Secretária, Maria João Ganhão da Silva, a partir do dia 24 de outubro, passará a exercer o cargo em regime de permanência de tempo inteiro, do artigo 28º/2-c) da Lei nº 169/99, de 18 de setembro -----

### ABERTURA AO PÚBLICO

Aberta a reunião ao público, não se verificou a presença de nenhum freguês. -----

### ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 22 horas e 50 minutos, e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Amaral, Secretária, que a redigi e subscrevo.-----

O Presidente,

*Jorge Manuel Marques Parente*  
/Jorge Manuel Marques Parente/

A Secretária,

*Maria Joao Ganhao da Silva*  
/Maria João Ganhão da Silva/

O Tesoureiro,

*José Hilário Tareco Pereira Mendes*  
/José Hilário Tareco Pereira Mendes/

Vogal,

*Paula Carrasco*  
/Paula Cristina Valentim Carrasco/

Vogal,

*Hugo Miguel Caleiro Amaral*  
/Hugo Miguel Caleiro Amaral/